

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO INEXIGIBILIDADE

Versam os autos sobre procedimento para **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, objetivando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Plataforma para Gestão de Informações Culturais e Implementação do Mapa Cultural Municipal**.

A referida contratação direta tem por objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no tocante à **modernização, organização e otimização da gestão cultural local**, permitindo o mapeamento eficiente de agentes, espaços, eventos e projetos culturais, além da gestão de editais e políticas públicas do setor. Atualmente, o município não dispõe de nenhuma ferramenta similar que integre essas funcionalidades de forma adequada, o que compromete o acompanhamento, a transparência e a efetividade das ações da pasta.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de solução tecnológica que **integre os processos culturais em uma única plataforma digital**, permitindo maior controle, análise de dados, publicidade dos atos e participação da sociedade civil.

Este processo está instruído conforme o **Art. 72, VII c/c art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo sido observadas todas as exigências legais para formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Assim, considerando os princípios da **economicidade, eficiência, isonomia e publicidade**, e diante da **comprovação de exclusividade da fornecedora** e da inexistência de soluções equivalentes que atendam integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, justifica-se a contratação, **garantindo o melhor custo-benefício à administração pública**.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário municipal de Cultura